Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

86/63

Requeremos nos termos do regimento interno, e a exemplo das legislaturas anteriores, seja determinada a sessão ordinária do dia 16 para leitura do relatorio do Sr. Presidente, referente as atividades da sua administração neste legislativo.

Sala das Sessões, em 2 de Dezembro de 1963.

Aprovado
Em 16/12/63